

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177 /2014

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2014, autorizado pelo ato das folhas (64) do processo de Pregão Presencial nº 120/2014, Processo de Registro de Preços nº 228/2014 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 064/2014, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **GABRIELA MACHADO DANIEL**, CNPJ nº 06.154.162/0001-60, representado pela Sra **Terezinha de Fátima Machado Daniel**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	1.500	UN	COFFE BREAK CONTENDO CARDAPIO VARIADO: - REFRIGERANTE TIPO COLA E GUARANÁ DE PRIMEIRA LINHA; - SUCOS NATURAIS SABORES VARIADOS; - BOLACHAS CASEIRA VARIADAS; - PÃO DE QUEIJO; - BOLOS SABORES VARIADOS; - MINI-PÃO COM 01 FATIA DE PRESUNTO E 01 FATIA DE MUSSARELA; - SALGADINHOS DIVERSOS: COXINHA, EMPADA, ESFIHA, ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO, CROISSANT, MINI PIZZA; - CAFÉ DE PRIMEIRA LINHA;	22,00	33.000,00
02	800	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COFFE BREAK CONFORME SOLICITAÇÃO DA SEMSA. Nº DE PESSOAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SEMSA. - DEVENDO CONTER PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA, SERÃO REJEITADOS SALGADOS QUEIMADOS E DE MÁ QUALIDADE. - CAFÉ DE PRIMEIRA LINHA COM SELO DE QUALIDADE, PETIT FOURS: SEQUILHO DE COCO, DAMA DE OURO, SEQUILHO DE LEITE CONDENSADO MEIA LUA, GOIABINHA E PINGADO. - BOLOS: CHOCOLATE, FUBÁ, LARANJA, BAUNILHA, CENOURA, AIPIM E CAÇAROLA ITALIANA. - SALGADOS: CROISSANT, EMPADA, FOLHEADOS (FRANGO OU PRESUNTO E QUEIJO) CASADINHO DE FRIOS, PÃO DE TOMATE SECO, ESFIHA, PASTEL DE MILHO - SUCOS: LARANJA, MARACUJA, ABACAXI, GOIABADA, MANGA, ETC... - CHÁS: ERVA DOCE, HORTELÃ E MATE - PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TODOS OS ARRANJOS, VASILHAMES E MONTAGENS SERÃO POR CONTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS.	24,00	19.200,00
03	4.000	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COFFEE BREAK EM REUNIÕES E EVENTOS DIVERSOS AO DECORRER DO ANO. CARDAPIO CONTENDO: - CAFÉ - SUCO OU REFRIGERANTE - BOLO (01 OPÇÃO) - SALGADO (01 OPÇÃO) O CARDAPIO QUANDO SOLICITADO PARA ATÉ 50 PESSOAS DEVERÁ SER SERVIDO EM MESA POSTA COM TOALHAS REDONDAS OU ACETINADAS E COM ARRANJOS ORNAMENTAIS NATURAL OU ARTIFICIAL; - OS ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR FRESCOS E SER SERVIDO EM BANDEJA DE INOX OU DE VIDRO JUNTAMENTE COM UM PEGADOR. A BEBIDA EM GARRAFA TERMICA DEVIDAMENTE ETIQUETADA COM O CONTEÚDO SERVIDO, ESPECIFICANDO COM AÇUCAR	9,00	36.000,00

			E SEM AÇUCAR. PARA CAFÉ, XICARAS E PIRES DE LOUÇA, COPOS DESCARTAVEIS. GUARDANAPOS BRANCOS FOLHAS DUPLAS 30X31 CM EM SUPORTES APROPRIADOS. OS ADOÇANTES DEVERÃO ESTAR EXPOSTOS NA MESA JUNTO COM AS BEBIDAS COM MEXEDOR DESCARTAVEL		
04	1.300	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA CAPACITAÇÕES, OFICINAS, REUNIÕES E EVENTOS NO DECORRER DO ANO. SENDO O SEGUINTE CARDAPIO: - CAFÉ - SUCO (OU REFRIGERANTE / ACHOCOLATADO / IORGUTE) - BOLO (01 OPÇÃO) - PÃO DE QUEIJO - SALGADOS (02 OPÇÕES) - PETIT FOUR (01 OPÇÃO) O CARDAPIO QUANDO SOLICITADO PARA ATÉ 50 PESSOAS DEVERÁ SER SERVIDO EM MESA POSTA COM TOALHAS RENDADAS OU ACETINADAS E COM ARRANJOS ORNAMENTAIS, NATURAL OU ARTIFICIAL. OS ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR FRESCOS E SER SERVIDO EM BANDEJA DE INOX OU DE VIDRO JUNTAMENTE COM UM PEGADOR. A BEBIDA EM GARRAFA TERMICA DEVIDAMENTE ETIQUETADA COM O CONTEUDO SERVIDO, ESPECIFICANDO COM AÇUCAR E SEM AÇUCAR; PARA CAFÉ, XICARAS E PIRES DE LOUÇA, COPOS DESCARTAVEIS. GUADANAPOS BRANCOS FOLHAS DUPLAS 30 X31 CM EM SUPORTES APROPRIADOS. OS ADOÇANTES DEVERÃO ESTAR EXPOSTOS NA MESA JUNTO AS BEBIDAS COM MEXEDOR DESCARTAVEL	14,50	18.850,00
05	2.400	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO COQUETEL PARA ATENDER AS AUTORIDADES DE SAÚDE DO ESTADO, MUNICIPIO E MICRORREGIÃO E SEMINARIOS. DEVENDO CONTER: - MESA DE FRIOS - SALAMINHO, ROLÊ DE PEITO DE PERU DEFUMADO, MUSSARELA DEFUMADA COM TOMATE SECO, QUADRADINHOS DE PROVOLONE COM ORÉGANO E AZEITE, AZEITONAS PRETAS E VERDES, MOUSSE DE ATUM, PATE DE PRESUNTO, PATE DE ERVAS FINAS, PÃES VARIADOS, FRUTAS VARIADAS. - SUCOS NATURAIS (ABACAXI, LARANJA, GOIABA, ETC...) - ÁGUA MINERAL COM GÁS E SEM GÁS - CAFÉ E PETIT FOURS - SALGADOS - FOLHEADOS COM GOIABINHA, PRESUNTO E QUEIJO COM FRANGO, EMPADA, COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, KIBE E OUTROS. SERÃO REJEITADOS SALGADOS QUEIMADOS E DE MA QUALIDADE. EQUIPE: SUPERVISOR, GARÇONS (PARA REPOSIÇÃO) E EQUIPE DE COPA E COZINHA. DECORAÇÃO: ARRANJOS PARA MESAS, TOALHAS, POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. VASILHAMES: COPOS, TAÇAS, BAIXELAS E TALHERES DE INOX.	35,00	84.000,00
06	2.000	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COFFEE BREAK EM CAPACITAÇÕES, OFICINAS, REUNIÕES E EVENTOS NO DECORRER DO ANO. SENDO O CARDAPIO: - CAFÉ - SUCO (OU REFRIGERANTE / ACHOCOLATADO / IORGUTE) - ÁGUA - BOLO (02 OPÇÕES) - PÃO DE QUEIJO - SALGADOS (03 OPÇÕES)	18,00	36.000,00

			<p>- PETIT FOUR (02 OPÇÕES) - QUEIJO MINAS - FRUTAS O CARDAPIO QUANDO SOLICITADO PARA ATÉ 50 PESSOAS DEVERÁ SER SERVIDO EM MESA POSTA COM TOALHAS REDONDAS OU ACETINADAS E COM ARRANJOS ORNAMENTAIS, NATURAL OU ARTIFICIAL. OS ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR FRESCOS E SER SERVIDO EM BANDEJA DE INOX OU DE VIDRO JUNTAMENTE COM UM PEGADOR. A BEBIDA EM GARRAFA TÉRMICA DEVIDAMENTE ETIQUETADA COM O CONTEÚDO SERVIDO, ESPECIFICANDO COM AÇUCAR E SEM AÇUCAR. PARA CAFÉ, XICARAS E PIRES DE LOUÇA, COPOS DESCARTÁVEIS. GUARDANAPOS BRANCOS FOLHAS DUPLAS 30X31 CM EM SUPORTES APROPRIADOS. OS ADOÇANTES DEVERÃO ESTAR EXPOSTOS NA MESA JUNTO ÀS BEBIDAS COM MEXEDOR DESCARTÁVEL.</p>		
07	1.500	UN	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COFFEE BREAK CAPACITAÇÕES, OFICINAS, REUNIÕES, EVENTOS E ENCONTROS NO DECORRER DO ANO. SENDO O CARDAPIO EM KIT DE: - BEBIDAS (01 OPÇÃO QUE PODERÁ SER: GUARANÁ 200ML, IORGUTE 200 ML, ACHOCOLATADO 200ML, SUCO 200ML, PRODUTOS DE 1º LINHA). - 02 SANDUICHES NATURAIS - UMA PORÇÃO DE BOLO - FRUTA (01 OPÇÃO) O CARDAPIO EM KIT É UM LANCHE INDIVIDUAL COM 04 ITENS E QUANDO SOLICITADO DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACOLAS DE PAPEL DUPLEX WTL BRANCA, DEVIDAMENTE FECHADA. A BEBIDA PODERÁ SER UM IORGUTE DE PRIMEIRA LINHA, GUARANÁ, SUCO CONCENTRADO DENTRE OUTROS. O SANDUICHE NATURAL PODERA SER (PÃO DE FORMA COM FRANGO DESFIADO COM MAIONESE, MILHO VERDE, CHEIRO VERDE) EMBALADO COM PAPEL FILME PARA ALIMENTOS. UMA PORÇÃO DE BOLO EMBALADO EM PAPEL FILME PARA ALIMENTOS; A FRUTA DEVERÁ SER LAVADA E EMBALADA EM PAPEL FILME PARA ALIMENTOS. PARA ESTE LOTE SERÁ SOLICITADO UMA MESA POSTA COM GARRAFAS DE CAFÉ DEVIDAMENTE ETIQUETADAS, PETIT FOURS E ADOÇANTES QUE DEVERÃO ESTAR EXPOSTOS NA MESA JUNTO AS BEBIDAS COM MEXEDOR E COPOS DESCARTÁVEIS</p>	15,00	22.500,00
08	300	UN	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COFFEE BREAK CAPACITAÇÕES, OFICINAS, REUNIÕES E EVENTOS NO DECORRER DE UM ANO. DEVENDO CONTER PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA, SERÃO REJEITADOS SALGADOS QUEIMADOS E DE MÁ QUALIDADE. ITENS -CAFÉ -SUCO (OU REFRIGERANTE/ ACHOCOLATADO/ IORGUTE) -BOLO (2 OPÇÕES) -PÃO DE QUEIJO -SALGADO (3 OPÇÕES) -PETIT FOUR (2 OPÇÕES) -FRUTA O CARDAPIO QUANDO SOLICITADO PARA ATÉ 50 PESSOAS DEVERÁ SER SERVIDO EM MESA POSTA COM TOALHAS RENDADAS OU ACETINADAS E COM ARRANJOS ORNAMENTAIS, NATURAL OU ARTIFICIAL. OS ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR FRESCOS E SER SERVIDOS EM BANDEJA DE INOX OU DE VIDRO JUNTAMENTE COM UM PEGADOR. A BEBIDA EM GARRAFA TÉRMICA DEVIDAMENTE ETIQUETADA COM O CONTEÚDO SERVIDO, ESPECIFICANDO COM AÇUCAR E SEM AÇUCAR PARA CAFÉ, XICARAS E PIRES DE LOUÇA.COPOS DESCARTÁVEIS. GUARDANAPOS</p>	18,00	5.400,00

			BRANCOS, FOLHAS DUPLAS 30X31 CMEM SUPORTES APROPRIADOS. OS ADOÇANTES DEVERÃO ESTAR EXPOSTOS NA MESA JUNTO ÀS BEBIDAS COM MEXEDOR DESCARTÁVEL.		
09	1.300	UN	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COFFEE BREAK CAPACITAÇÕES, OFICINAS, REUNIÕES E EVENTOS NO DECORRER DE UM ANO. DEVENDO CONTER PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA, SERÃO REJEITADOS SALGADOS QUEIMADOS E DE MÁ QUALIDADE. ITENS</p> <p>-CAFÉ -SUCO (OU REFRIGERANTE/ ACHOCOLATADO/ IORGUTE) -BOLO (2 OPÇÕES) -PÃO DE QUEIJO -SALGADO (2 OPÇÕES) -PETIT FOUR (1 OPÇÕES) -FRUTA</p> <p>O CARDÁPIO QUANDO SOLICITADO PARA ATÉ 50 PESSOAS DEVERÁ SER SERVIDO EM MESA POSTA COM TOALHAS RENDADAS OU ACETINADAS E COM ARRANJOS ORNAMENTAIS, NATURAL OU ARTIFICIAL. OS ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR FRESCOS E SER SERVIDOS EM BANDEJA DE INOX OU DE VIDRO JUNTAMENTE COM UM PEGADOR. A BEBIDA EM GARRAFA TÉRMICA DEVIDAMENTE ETIQUETADA COM O CONTEÚDO SERVIDO, ESPECIFICANDO COM AÇÚCAR E SEM AÇÚCAR. PARA CAFÉ, XÍCARAS E PIRES DE LOUÇA.COPOS DESCARTÁVEIS. GUARDANAPOS BRANCOS, FOLHAS DUPLAS 30X31 CMEM SUPORTES APROPRIADOS. OS ADOÇANTES DEVERÃO ESTAR EXPOSTOS NA MESA JUNTO ÀS BEBIDAS COM MEXEDOR DESCARTÁVEL.</p>	14,00	18.200,00
10	3.000	UN	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COFFEE BREAK CAPACITAÇÕES, OFICINAS, REUNIÕES E EVENTOS NO DECORRER DE UM ANO. DEVENDO CONTER PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA, SERÃO REJEITADOS SALGADOS QUEIMADOS E DE MÁ QUALIDADE. ITENS</p> <p>-CAFÉ -SUCO (OU REFRIGERANTE/ ACHOCOLATADO/ IORGUTE) -BOLO (1 OPÇÕES) -SALGADO (1 OPÇÕES)</p> <p>O CARDÁPIO QUANDO SOLICITADO PARA ATÉ 50 PESSOAS DEVERÁ SER SERVIDO EM MESA POSTA COM TOALHAS RENDADAS OU ACETINADAS E COM ARRANJOS ORNAMENTAIS, NATURAL OU ARTIFICIAL. OS ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR FRESCOS E SER SERVIDOS EM BANDEJA DE INOX OU DE VIDRO JUNTAMENTE COM UM PEGADOR. A BEBIDA EM GARRAFA TÉRMICA DEVIDAMENTE ETIQUETADA COM O CONTEÚDO SERVIDO, ESPECIFICANDO COM AÇÚCAR E SEM AÇÚCAR. PARA CAFÉ, XÍCARAS E PIRES DE LOUÇA.COPOS DESCARTÁVEIS. GUARDANAPOS BRANCOS, FOLHAS DUPLAS 30X31 EM SUPORTES APROPRIADOS. OS ADOÇANTES DEVERÃO ESTAR EXPOSTOS NA MESA JUNTO ÀS BEBIDAS COM MEXEDOR DESCARTÁVEL.</p>	9,50	28.500,00
11	10.000	UN	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COFFEE BREAK CAPACITAÇÕES, OFICINAS, REUNIÕES E EVENTOS NO DECORRER DE UM ANO. DEVENDO CONTER PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA, SERÃO REJEITADOS SALGADOS QUEIMADOS E DE MÁ QUALIDADE. ITENS</p> <p>-CAFÉ -SUCO (OU REFRIGERANTE/ ACHOCOLATADO/ IORGUTE) -BOLO (2 OPÇÕES) -SALGADO (1 OPÇÕES) -PÃO DE QUEIJO</p> <p>O CARDÁPIO QUANDO SOLICITADO PARA ATÉ 50 PESSOAS DEVERÁ SER SERVIDO EM MESA POSTA COM</p>	10.50	105.000,00

			TOALHAS RENDADAS OU ACETINADAS E COM ARRANJOS ORNAMENTAIS, NATURAL OU ARTIFICIAL. OS ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR FRESCOS E SER SERVIDOS EM BANDEJA DE INOX OU DE VIDRO JUNTAMENTE COM UM PEGADOR. A BEBIDA EM GARRAFA TÉRMICA DEVIDAMENTE ETIQUETADA COM O CONTEÚDO SERVIDO, ESPECIFICANDO COM AÇÚCAR E SEM AÇÚCAR. PARA CAFÉ, XÍCARAS E PIRES DE LOUÇA.COPOS DESCARTÁVEIS. GUARDANAPOS BRANCOS, FOLHAS DUPLAS 30X31 EM SUPORTES APROPRIADOS. OS ADOÇANTES DEVERÃO ESTAR EXPOSTOS NA MESA JUNTO ÀS BEBIDAS COM MEXEDOR DESCARTÁVEL.		
12	1.000	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COFFEE BREAK CAPACITAÇÕES, OFICINAS, REUNIÕES E EVENTOS NO DECORRER DE UM ANO. DEVENDO CONTER PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA, SERÃO REJEITADOS SALGADOS QUEIMADOS E DE MÁ QUALIDADE. ITENS -CAFÉ -SUCO (OU REFRIGERANTE/ ACHOCOLATADO/ IORGUTE) -BOLO (2 OPÇÕES) -SALGADO (2 OPÇÕES) -PETIT FOUR (2 OPÇÕES) -FRUTA O CARDÁPIO QUANDO SOLICITADO PARA ATÉ 50 PESSOAS DEVERÁ SER SERVIDO EM MESA POSTA COM TOALHAS RENDADAS OU ACETINADAS E COM ARRANJOS ORNAMENTAIS, NATURAL OU ARTIFICIAL. OS ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR FRESCOS E SER SERVIDOS EM BANDEJA DE INOX OU DE VIDRO JUNTAMENTE COM UM PEGADOR. A BEBIDA EM GARRAFA TÉRMICA DEVIDAMENTE ETIQUETADA COM O CONTEÚDO SERVIDO, ESPECIFICANDO COM AÇÚCAR E SEM AÇÚCAR. PARA CAFÉ, XÍCARAS E PIRES DE LOUÇA.COPOS DESCARTÁVEIS. GUARDANAPOS BRANCOS, FOLHAS DUPLAS 30X31 EM SUPORTES APROPRIADOS. OS ADOÇANTES DEVERÃO ESTAR EXPOSTOS NA MESA JUNTO ÀS BEBIDAS COM MEXEDOR DESCARTÁVEL.	14,00	14.000,00
13	1.000	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COFFEE BREAK CAPACITAÇÕES, OFICINAS, REUNIÕES E EVENTOS NO DECORRER DE UM ANO. DEVENDO CONTER PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA, SERÃO REJEITADOS SALGADOS QUEIMADOS E DE MÁ QUALIDADE. ITENS -CAFÉ -SUCO (OU REFRIGERANTE/ ACHOCOLATADO/ IORGUTE) -BOLO (2 OPÇÕES) -SALGADO (3 OPÇÕES) -PÃO DE QUEIJO -PETIT FOUR -FRUTA O CARDÁPIO QUANDO SOLICITADO PARA ATÉ 50 PESSOAS DEVERÁ SER SERVIDO EM MESA POSTA COM TOALHAS RENDADAS OU ACETINADAS E COM ARRANJOS ORNAMENTAIS, NATURAL OU ARTIFICIAL. OS ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR FRESCOS E SER SERVIDOS EM BANDEJA DE INOX OU DE VIDRO JUNTAMENTE COM UM PEGADOR. A BEBIDA EM GARRAFA TÉRMICA DEVIDAMENTE ETIQUETADA COM O CONTEÚDO SERVIDO, ESPECIFICANDO COM AÇÚCAR E SEM AÇÚCAR. PARA CAFÉ, XÍCARAS E PIRES DE LOUÇA.COPOS DESCARTÁVEIS. GUARDANAPOS BRANCOS, FOLHAS DUPLAS 30X31 CMEM SUPORTES APROPRIADOS. OS ADOÇANTES DEVERÃO ESTAR EXPOSTOS NA MESA JUNTO ÀS BEBIDAS COM MEXEDOR DESCARTÁVEL.	17,00	17.000,00
14	5.000	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK EM REUNIÕES E EVENTOS	9,50	47.500,00

			DIVERSOS NO DECORRER DE UM ANO, COM O SEGUINTE CARDÁPIO: CAFÉ/SUCO OU REFRIGERANTE BOLO (1 OPÇÃO) SALGADO (1 OPÇÃO) TODOS OS ARRANJOS, VASILHAMES (XÍCARAS, COPOS DE VIDRO), MONTAGEM E DESMONTAGEM FICA POR CONTA DO PRESTADOR DE SERVIÇO		
15	1.000	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK EM REUNIÕES E EVENTOS DIVERSOS NO DECORRER DE UM ANO, COM O SEGUINTE CARDÁPIO: CAFÉ/SUCO OU REFRIGERANTE BOLO (1 OPÇÃO) SALGADO (1 OPÇÃO) TODOS OS ARRANJOS, VASILHAMES (XÍCARAS, COPOS DE VIDRO), MONTAGEM E DESMONTAGEM FICA POR CONTA DO PRESTADOR DE SERVIÇO	8,50	8.500,00
16	1.000	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK EM REUNIÕES, EVENTOS DIVERSOS E RECEPÇÃO A AUTORIDADES NO DECORRER DE UM ANO, COM O SEGUINTE CARDÁPIO: CAFÉ SUCO/ REFRIGERANTE/ ÁGUA BOLO (2 OPÇÃO) PÃO DE QUEIJO SALGADO (3 OPÇÕES) PETIT FOUR (2 OPÇÕES) QUEIJO MINAS FRUTA TODOS OS ARRANJOS, VASILHAMES (XÍCARAS, COPOS DE VIDRO, ETC), MONTAGEM E DESMONTAGEM FICA POR CONTA DO PRESTADOR DE SERVIÇO	17,00	17.000,00
17	2.000	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COQUETEL PARA ATENDER A SEMUG EM EVENTOS DIVERSOS E RECEPÇÃO A AUTORIDADES NO DECORRER DE UM ANO, COM O SEGUINTE CARDÁPIO: MESA DE FRIOS: SALAMINHO, ROLÊ DE PEITO DE PERU DEFUMADO, MUSSARELA DEFUMADA COM TOMATE SECO, QUADRADINHOS DE PROVOLONE COM ORÉGANO E AZEITE, AZEITONAS PRETAS E VERDES, MOUSSE DE ATUM, PATÊ DE PRESUNTO, PATE DE ERVAS FINAS, PÃES VARIADOS, FRUTAS VARIADAS. SUCOS NATURAIS (ABACAXI, LARANJA, GOIABA, ETC) AGUA MINERAL SEM GÁS E COM GÁS CAFÉ E PETIT-FOURS -SALGADOS: -FOLHEADOS COM GOIABINHA, PRESUNTO E QUEIJO, COM FRANGO, EMPADA, COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, KIBE, E OUTROS. SERÃO REJEITADOS SALGADOS QUEIMADOS E DE MÁ QUALIDADE. EQUIPE: SUPERVISOR GARÇONS, EQUIPE DE COPA E COZINHA DECORAÇÃO: ARRANJOS PARA MESAS, COM TODA ORNAMENTAÇÃO (TOALHAS, TAÇAS, ETC) POR CONTA DO PRESTADOR DE SERVIÇO.	35,00	70.000,00
18	500	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK EM EVENTOS DIVERSOS COM O SEGUINTE CARDÁPIO: -CAFÉ/SUCO/REFRIGERANTE/ACHOCOLATADO/IORGUTE BOLO (1 OPÇÃO) SALGADO (2 OPÇÃO) PÃO DE QUEIJO PETIT FOUR (1 OPÇÃO) TODOS OS ARRANJOS, VASILHAMES (XÍCARAS, COPOS DE VIDRO), MONTAGEM E DESMONTAGEM FICA POR CONTA DO PRESTADOR DE SERVIÇO.	8,50	4.250,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 584, 900,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo para fornecimento dos serviços será conforme a solicitação da Secretaria solicitante, a qual deverão informar a contratada 10 (dez), dias antes do evento.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.01.01.04.122.0002.2009.3.3.90.39.00

02.08.01.10.122.0012.2049.3.3.90.39.00

02.12.02.12.365.0006.2158.3.3.90.39.00

02.12.03.12.361.0007.2104.3.3.90.39.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 120/2014.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 120/2014, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através da Sra Marielle Madrilene Ribeiro , representante da Secretaria Municipal de Governo, Sra Tânia Cristina Araújo Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Saúde e a Sra Mariana Silva Cruz, representante da Secretaria Municipal de Educação.

13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Sra **Terezinha de Fátima Machado Daniel**, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 16 de outubro de 2014.

GABRIELA MACHADO DANIEL
Terezinha de Fátima Machado Daniel
Detentora da Ata